

31/05/2022

COMUNICADO N.º 25/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

COMUNICADO

Assunto: Licença para Atividade Política para as Eleições do ano de 2022

Comunicamos aos servidores efetivos do IFSP que pleitearão **cargos nas Eleições de 2022**, a necessidade de entrada de **Processo Eletrônico** (via SUAP) de Licença para Atividade Política **até a data limite de 24 de junho** deste ano. O processo deve conter **requerimento**, comprovante de **domicílio eleitoral** (Certidão de Quitação Eleitoral) e comprovante de filiação ao Partido (**Certidão de Filiação do Tribunal Superior Eleitoral**), conforme art. 9º da Lei 9.504/97, com encaminhamento para a CGP (Coordenadoria de Gestão de Pessoas) do Campus local que, posteriormente, encaminhará o processo para a Coordenadoria de Legislação e Normas de Pessoal (CLN) da Reitoria.

A antecedência é necessária para o devido afastamento do cargo, a fim de que haja tempo hábil para análise do processo, sob pena de incorre-se no ato de inelegibilidade. Ademais, conforme Lei Complementar nº 64/1990, é obrigatória a Desincompatibilização (afastamento do cargo), com antecedência mínima de **três meses** em relação à data das eleições, ou seja, até **02 de julho deste ano**.

Dessa maneira, conforme entendimento da Nota Técnica 296/2012/CGNOR/DENOP/SEGEF/MP, Nota Técnica Consolidada nº 01/2014 e Nota Informativa SEI nº 7/2019/DIDLA/CGDIM/DEPRO/SGP/SEDGG-ME, todas em pleno vigor nesta data, os servidores supramencionados serão afastados de seus cargos, fazendo jus à **Licença para Atividade Política Remunerada**, devendo posteriormente apresentar a **ata de Convenção Partidária**. Conforme Calendário Eleitoral (Resolução nº 23.674 – TSE), essas Convenções devem ser realizadas de **20 de julho a 5 de agosto** deste ano.

A data limite para registro dos candidatos pelos partidos políticos é de 15 de agosto deste ano.

Atenciosamente,

assinado digitalmente

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

assinado digitalmente

Guilherme Oliveira Leite

Diretor de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD**, em 31/05/2022 20:11:07.
- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR - CD3 - DGP-PRD**, em 31/05/2022 20:46:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 355522

Código de Autenticação: fecb716b18



COMUNICADO N.º 25/2022 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP